

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 071/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

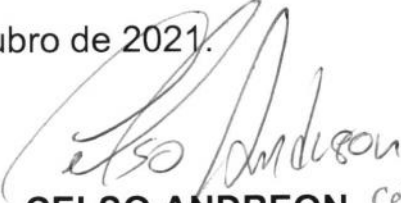
RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 100/2018, de 11 de outubro de 2018, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, ocupante do cargo público efetivo de “Artífice de Obras e Serviços Públicos”, matrícula 83270.3, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88 e Artigo 40, § 8º da CF/88, ambos com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 29/09/2018.

Cariacica, ES, 18 de outubro de 2021.


CELSO ANDREON Celso Andreon
Diretor Técnico Previdenciário Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158


SIDINA DELPUO DA CUNHA DANIEL
Diretora Presidente do IPC

Sidina Delpuo da Cunha Daniel
Diretora Presidente IPC
Matrícula 15.166